



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2005 – CEL/SEAD.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e horário da sessão de abertura: 27/01/2006 às 09:00 (nove) horas.
Local: Laboratório I da CEL/SEAD, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, 2º andar, em Teresina – PI.
Objeto: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO.
Informações: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º Andar, Bloco “I”, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Fone/Fax: (86) 3211-0600.
e-mail: cclip@cclip.pi.gov.br, Teresina – Piauí, CEP 64.018-200.
Pregoeiro da CEL/SEAD, Vicente Nascimento dos Santos.

P. P. 18041

ESTADO DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2006
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço, adjudicado por lotes, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS para as Unidades Penitenciárias do Estado do Piauí.

O Edital poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação da SEJUS/PI, com endereço na Av: Pedro Freitas S/N, Centro Administrativo, Bl-“G”, 2º Andar – Teresina-PI, mediante depósito de R\$ 20,00(vinte Reais) a ser depositado na Conta nº 0096130003, Agência 00143 – Banco do Estado do Piauí – BEP, Centro, Titular: Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2006

ADV. Regina Márcia da Silva Franco
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

P. P. 18048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0230/2005
Inexigibilidade de Licitação- inviabilidade de competição
Motivo: necessidade de contratação de todos- credenciamento
Objeto: 1)veiculação de produtos internos, criados e produzidos pelo governo do Piauí;2)veiculação de produtos criados e produzidos pelos próprios veículos, desde que de interesse social; 3)publicidade legal; 4)veiculação de objeto inespecífico, desde que de interesse do governo estadual e que não tenham sido criados ou produzidos pelas agências de publicidade contratadas pelo Governo do Piauí.

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA
102/2005	CCOM	Associação Comunitária de Radiodifusão de Esperantina

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 06 de janeiro de 2006.

Manoel Albano Amorim de Queiroz
Presidente da CPL/CCOM

P. P. 18044

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

EDITAL Nº 001/2006

De ordem do Sr. Secretário de Estado da Educação e Cultura, a Unidade de Gestão de Pessoas – UGP torna público aos interessados que está aberto o período de **solicitação de afastamento para participação em cursos de pós-graduação**, regendo-se o mencionado processo, pela portaria GSE nº 0001/2005, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas instruções deste edital.

1. Disposições preliminares

- 1.1. A análise da solicitação de afastamento caberá à CFM/Unidade de Gestão de Pessoas/Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
- 1.2. Serão concedidas 50 (Cinquenta) vagas para afastamentos de servidores efetivos da SEDUC que estiverem matriculados em cursos de pós-graduação para o 1º semestre de 2006.

2. Requisitos para inscrição

- 2.1. Ser professor(a), especialista em educação ou servidor(a) da área técnico-Administrativa, efetivo e pertencer ao quadro da Secretaria;
- 2.2. Estar em exercício da profissão por no mínimo 03 (três) anos, como servidor efetivo desta Secretaria (não estar em estágio probatório);
- 2.3. Pretender área de pós-graduação compatível com o desempenho de suas funções;
- 2.4. Estar matriculado no curso pretendido.

3. Inscrições

- 3.1. Período: de 09/01/2006 à 09/02/2006, no horário das 9 às 12 horas.
- 3.2. Local: Centro Administrativo – Secretaria de Educação: Protocolo Geral.
- 3.3. Documentação necessária:
 - a) Requerimento do interessado à Unidade de Gestão de Pessoas – UGP, preenchido e assinado pelo candidato ou por seu representante legal, mediante procuração particular;
 - b) Declaração da autoridade competente comprovando a lotação e a efetiva atividade do servidor;
 - c) Cópia de documento de identificação (com foto);
 - d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - e) Declaração da Instituição ministrante do curso informando:
 1. Período de início e término do curso;
 2. efetivação da matrícula do aluno;
 3. programação do curso/horário.
 - f) Cópia do último contracheque ou Declaração da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação de que pertence ao quadro efetivo de professores ou servidores técnico-administrativos da rede estadual de ensino, especificando a data de admissão;

4. Seleção e Classificação

- 4.1. Serão selecionados e classificados todos os servidores que atenderem as exigências deste edital e da portaria 0001/2005 e caso o número de requerentes seja superior à quantidade de vagas oferecidas, segundo o anexo único, a classificação obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
 - a) Afastamento para doutorado, mestrado e especialização presencial, respectivamente;
 - b) Afastamento para doutorado, mestrado e especialização não presencial, respectivamente.
- 4.2. São considerados cursos não-presenciais: os cursos modulares e à distância.
- 4.3. Os processos que forem indeferidos por falta de documentos poderão ser complementados na UGP até o prazo estabelecido no item 3.1.

5. Disposições finais

- 5.1. O resultado do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura e divulgado aos interessados.
- 5.2. No ato de concessão do afastamento, o servidor assinará termo de compromisso específico.
- 5.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.
- 5.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 02 de Janeiro de 2006

Maria do Socorro de Souza Meireles
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

P. P. 18051